

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2018**

Processo nº: 6676/2017
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Contratado: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de obra de reforma do telhado do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, com área total de 2.936,00 m², englobando a retirada do telhado existente e a fabricação, tratamento e montagem de estrutura metálica do novo telhado.

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2018, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 017/2017**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando a disposição do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **Apólice de Seguro Garantia**, com as seguintes informações:

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA

CNPJ: 07.021.544/0001-89;

Processo SUSEP nº: 15414.902037/2013-11;

Apólice nº: 014142018000807750084016

Proposta nº: 9561035;

Valor: R\$ 48.078,64 (Quarenta e oito mil e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Vigência: 16/06/2018 a 16/07/2019.

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente